1º EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretaria Executiva, solicitou o acréscimo dos itens: Consulta médica especializada em Torácico para atendimentos de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados, a ser realizada na sede do COPISMIP / e ou em atendimento itinerante nos municípios consorciados, e Consulta médica especializada em Mastologista, para atendimento de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados, a ser realizada na sede do COPISMIP e /ou em atendimento itinerante nos municípios consorciados; ao edital de credenciamento nº 004/2026, em razão da grande demanda que os municípios credenciados tem tido

Pelas razões expostas, promovem-se as seguintes alterações no Edital de Credenciamento 004/2026 – Processo Licitatório 009/2026, cujo objeto é: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos em diversas especialidades, tais como Consultas Médicas Especializadas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e demais procedimentos de Média e Alta Complexidade, de acordo com as especificações contidas Termo de Referência para atender as demandas dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi.

CLÁUSULA 1ª – O ANEXO V DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 PASSARÁ A VIGORAR COM O ACRÉSCIMO DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Unidade	Detalhamento	Preço unitário
01	Serviços	Consulta médica especializada em Torácico para atendimentos de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados, a ser realizada na sede do COPISMIP / e ou em atendimento itinerante nos municípios consorciados	R$ 200,00
02	Serviços	Consulta médica especializada em Mastologista para atendimentos de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados, a ser realizada na sede do COPISMIP / e ou em atendimento itinerante nos municípios consorciados	R$ 120,00

CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Piumhi, aos 03 de Novembro de 2026.

JOSE GARCIA DE FARIA:03204590631 Assinado de forma digital por JOSE GARCIA DE FARIA:03204590631

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PIUMHI
PRESIDENTE DO COPISMIP - JOSÉ GARCIA DE FARIA